CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 032/2018

Dispõe sobre designação de servidora para o exercício das funções de Tesoureiro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º. Fica designada a servidora **Deuselayne Aparecida Rodrigues**, brasileira, divorciada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF. nº 036.243.646-00 e RG nº. MG. 7.803.146 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Lavras nº 502, Bairro Lagoa de Traz, Piumhi-MG, para o desempenho das funções de Tesoureiro, a qual receberá uma gratificação de função no valor de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do vencimento de seu cargo, conforme art. 4º da Lei nº 2.333/2018.

Art. 2º. A servidora, ora nomeada, assume neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foi designada, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º. Na ausência da referida servidora por motivos de afastamento, licença médica, gozo de férias, e demais situações previstas na legislação municipal, fica designada para exercer as funções de Tesoureiro, interinamente, a servidora Márcia Maria Costa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 009, de 21 de março de 2018.

Piumhi/MG, 29 de maio de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 29 / 05 / 2018
Data da publicação: 29 / 05 / 2018